

## **Posição conjunta do PS e do PEV sobre solução política**

O Partido Socialista (PS) e o Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV) assumem a seguinte posição sobre a solução política no quadro da nova realidade institucional da XIII legislatura decorrente das eleições de 4 de Outubro.

1.

As eleições de 4 de Outubro traduziram uma clara derrota da coligação PSD/CDS. PSD/CDS perderam as condições e legitimidade política de prosseguir a sua governação. Em Outubro não foi apenas o governo PSD/CDS que foi condenado mas também a sua política.

As eleições ditaram uma nova composição da Assembleia da República para a presente legislatura que corresponde a uma substancial alteração da correlação de forças. Esta nova realidade e a vontade de mudança expressa pelo povo português coloca a exigência e a responsabilidade de assegurar a interrupção do rumo prosseguido pelo anterior governo.

É esta responsabilidade que se impõe concretizar: a de procurar uma política que dê resposta a problemas mais urgentes dos portugueses, do emprego, dos salários e rendimentos, das pensões e prestações sociais, dos direitos, das funções sociais do Estado e dos serviços públicos nomeadamente a saúde, a educação, a segurança social e a cultura.

2.

Foi esse o objectivo que PS e PEV procuraram ao longo de uma esforçada abordagem mútua para identificar matérias, medidas e soluções que possam traduzir um indispensável sinal de

mudança.

Uma abordagem séria em que se reconheceram a natureza distinta dos programas dos dois partidos e as diferenças de pressupostos com que observam e enquadram aspectos estruturantes da situação do País.

Mas também, e sobretudo, um trabalho e uma avaliação que confirmaram existir um conjunto de questões que podem assegurar uma resposta pronta a legítimas aspirações do povo português de verem recuperados os seus rendimentos, devolvidos os seus direitos, asseguradas melhores condições de vida. Foram os pontos de convergência e não os de divergência que ambos os partidos optaram por valorizar.

3.

Entre outros, PS e PEV identificam como aspectos em que é possível convergir, independentemente do alcance programático diverso de cada partido, com vista a soluções de política inadiáveis, os pontos do Anexo à presente posição conjunta e ainda:

O descongelamento das pensões; a reposição dos feriados retirados; um combate decidido à precariedade, incluindo aos falsos recibos verdes, ao recurso abusivo a estágios e ao uso de contratos emprego/inserção para substituição de trabalhadores; a revisão da base de cálculo das contribuições pagas pelos trabalhadores a recibo verde; o fim do regime de requalificação/mobilidade especial; o cumprimento do direito à negociação colectiva na Administração Pública; a reposição integral dos complementos de reforma dos trabalhadores do sector empresarial do estado; a redução para 13% do IVA da restauração; a introdução da

cláusula de salvaguarda no IMI; a garantia de protecção da casa de morada de família face a execuções fiscais e penhoras; o alargamento do estímulo fiscal às PME em sede de IRC; a reavaliação das reduções e isenções da TSU; o reforço da capacidade do SNS pela dotação dos recursos humanos, técnicos e financeiros adequados, incluindo a concretização do objectivo de assegurar a todos os utentes médicos e enfermeiros de família; a revogação da recente alteração à Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez; a garantia, até 2019, do acesso ao ensino pré-escolar a todas as crianças a partir dos três anos; o reforço da Acção Social Escolar directa e indirecta; a vinculação dos trabalhadores docentes e não docentes das escolas; a redução do número de alunos por turma; a progressiva gratuitidade dos manuais escolares do ensino obrigatório; a promoção da integração dos investigadores doutorados em laboratórios e outros organismos públicos e substituição progressiva da atribuição de bolsas pós-doutoramento por contratos de investigador; a reversão dos processos e concessão/privatização das empresas de transportes terrestres; a não admissão de qualquer novo processo de privatização; a não privatização do sector da água em alta; o desenvolvimento da rede ferroviária nacional nomeadamente de passageiros.

PS e PEV registam ainda a identificação de outras matérias em que, apesar de não se ter verificado acordo quanto às condições para a sua concretização, se regista uma convergência quanto ao enunciado dos objectivos a alcançar. Estão neste âmbito: a reposição dos salários dos trabalhadores da Administração Pública em 2016; a reposição do horário de trabalho de 35 horas na Administração Pública, bem como a eliminação de restrições de contratação na Administração Pública central, regional e local; a eliminação da sobretaxa do IRS; o aumento de escalões e a progressividade do IRS; a eliminação do obstáculo que as taxas moderadoras constituem no acesso ao SNS e a reposição do direitos ao transporte de doentes não urgentes de acordo com as

condições clínicas e económicas dos utentes do SNS: o alargamento do acesso e montantes das prestações de protecção social e apoio social, o reforço e diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social.

4.

O PS e o PEV reconhecem as maiores exigências de identificação política que um acordo sobre um governo e um programa de governo colocava. No entanto PS e PEV reconhecem no quadro do grau de convergência que foi possível alcançar que estão criadas as condições para:

- i) pôr fim a um ciclo de degradação económica, social e ambiental que a continuação de um governo PSD/CDS prolongaria. Com esse objectivo rejeitarão qualquer solução que proponha um governo PSD/CDS como derrotarão qualquer iniciativa que vise impedir a solução governativa alternativa;
- ii) existir uma base institucional bastante para que o PS possa formar governo, apresentar o seu programa de governo, entrar em funções e adoptar uma política que assegure uma solução duradoura na perspectiva da legislatura;
- iii) na base da nova correlação institucional existente na AR adoptar medidas que respondam a aspirações e direitos do povo português.

Neste sentido PS e PEV afirmam a disposição recíproca de:

- i) encetarem o exame comum quanto à expressão que as matérias convergentes identificadas devem ter nos Orçamentos do Estado, na generalidade e na especialidade, no sentido de não desperdiçar a oportunidade de esses instrumentos corresponderem à indispensável devolução de salários, pensões e direitos; à inadiável inversão da degradação das condições de vida do povo português bem como das funções sociais com

a garantia de provisões pelo Estado de serviços públicos universais e de qualidade; e à inversão do caminho de declínio, injustiças, exploração e empobrecimento presente e acentuado nos últimos anos;

ii) examinarem as medidas e soluções que podem, fora do âmbito do Orçamento do Estado, ter concretização mais imediata;

iii) examinarem, em reuniões bilaterais que venham comumente a serem consideradas necessárias, outras matérias, cuja complexidade o exija ou relacionadas com:

a) legislação com impacto orçamental;

b) moções de censura ao Governo;

c) iniciativas legislativas oriundas de outros grupos parlamentares;

d) iniciativas legislativas que, não tendo impacto orçamental, constituam aspectos fundamentais da governação e funcionamento da Assembleia da República.

A opção por uma posição bilateral entre PS e PEV não limita outras soluções que PS e PEV entendam como convenientes estabelecer com o Bloco de Esquerda e o Partido Comunista Português.

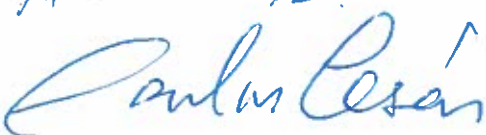
5.

Com integral respeito pela independência política de cada um dos partidos e não escondendo do povo português diferenças quanto a aspectos estruturantes da visão de cada partido quanto a opções de política que os respectivos programas evidenciam, os partidos subscritores do texto que hoje tornam público confirmam com clareza bastante a sua disposição e determinação em impedir que PSD e CDS prossigam a política que agora expressivamente o País condenou e assumir um rumo para o país que garanta:

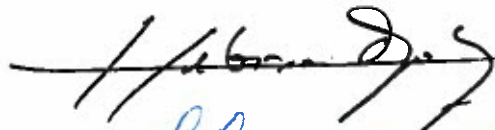
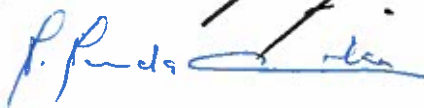
- a) Virar a página das políticas que traduziram a estratégia de empobrecimento seguida por PSD e CDS;
- b) Defender as funções sociais do Estado e os serviços públicos, na segurança social, na educação e na saúde, promovendo um combate sério à pobreza, às desigualdades sociais e económicas e às assimetrias regionais;
- c) Conduzir uma nova estratégia económica assente no crescimento e no emprego, no aumento do rendimento das famílias e na criação de condições para o investimento público e privado;
- d) Promover um novo modelo de progresso e desenvolvimento para Portugal, que aposte na valorização dos salários e na luta contra a precariedade, relance o investimento na educação, na cultura e na ciência, e devolva à sociedade portuguesa a confiança e a esperança no futuro.
- e) Valorizar a participação dos cidadãos, a descentralização política e as autonomias insulares.

Lisboa, 10 de Novembro de 2015

Partido Socialista

Partido Ecologista «Os Verdes»

## **Anexo da Posição Conjunta do PS e do PEV:**

### **I - ÁGUA**

#### **1º - Garantir a não privatização da água:**

1. O acesso à água é considerado um direito humano, devendo um novo regime tarifário possuir tarifas sociais que permitam o acesso por todos;
2. Manutenção no sector público dos serviços de água em alta (captação, tratamento e elevação), revertendo o processo de fusões dos sistemas em alta, reformulando os sistemas na sua estrutura e procurando desenvolver novos sistemas de menores dimensões, com menos perdas e gastos energéticos, lançando mão de novas tecnologias que permitam igual qualidade e menores custos;
3. Respeito pelo princípio da autonomia das autarquias na decisão relativa aos sistemas municipais.
4. Incentivar a revisão dos contratos de concessão de primeira geração, procurando que o preço dos serviços da água corresponda a um preço justo;

#### **2º - Rios e Albufeiras**

1. Revisão da Convenção de Albufeira com o objetivo de garantir as exigências ambientais e os interesses nacionais (e.g. caudais mínimos, qualidade da água);
2. Necessidade de garantir mais meios técnicos e humanos para assegurar a proteção dos recursos hídricos, através da implementação da monitorização e de uma maior e melhor fiscalização.

### **3º - Água para a agricultura**

1. Recusa do aumento da tarifa fixa.

## **II - ENERGIA**

### **1º- Privilegiar a poupança e a eficiência na política energética:**

1. Reavaliar o Plano Nacional de Barragens, nomeadamente as barragens cujas obras ainda não iniciaram, como é o caso das barragens da Cascata do Tâmega.

### **2º- Transportes:**

1. Rever o PETI com o objetivo de recentrar a política de transportes no transporte ferroviário, quer para passageiros, quer para mercadorias;
2. Desenvolver um plano estratégico para a mobilidade de passageiros, considerando a generalidade dos modos de transporte e procurando a criação de condições para o desenvolvimento do transporte ferroviário;
3. Garantir a mobilidade das pessoas, tomando medidas urgentes que assegurem serviços de transportes públicos, nomeadamente nas zonas rurais e no interior do país.



### **III - COESÃO TERRITORIAL/ECONOMIA /AMBIENTE/SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **1º - Floresta**

1. Aumentar a produção e a produtividade das fileiras florestais através do aumento das áreas de montado de sobro e de azinho e de pinheiro bravo, travando a expansão da área do eucalipto, designadamente através da revogação da Lei que liberaliza a plantação de eucaliptos, criando um novo regime jurídico.

#### **2º - Apoiar as micro, pequenas e médias empresas**

Capacitar as PME na resposta aos mercados públicos: eliminar barreiras de acesso, sistematizar e disponibilizar bases de dados com informação detalhada e atualizada sobre os investimentos em infraestruturas programados e em curso; oferecendo apoio técnico em processos de certificação ou de (pré) qualificação enquanto fornecedores e apoio na organização de consórcios ou outras formas de cooperação entre PME, na apresentação de propostas e identificação de financiamentos aos clientes.

#### **3º - Defender os Serviços Públicos:**

1. Não encerrar mais nenhum serviço público de proximidade.

#### **4º - Aumento das Reformas**

1. Aumento anual das reformas e pensões através da reposição, em 1 de Janeiro de 2016, da norma da Lei n.º 53-B/2006 de 29 de Dezembro, relativa à atualização das pensões, suspensa desde 2010, permitindo pôr fim a um regime de radical incerteza na evolução dos rendimentos dos pensionistas.



2. Reposição, nos valores de 2011, das prestações do Abono de Família, Complemento Solidário para Idosos e Rendimento Social de Inserção.

3. Reposição do pagamento dos complementos de reforma nas empresas do Sector Empresarial do Estado.

#### **IV – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE**

**1º - Garantir investimento público neste sector**

1.Reforçar os meios humanos e técnicos, bem como o estudo e a investigação nesta área.

## **V- FISCALIDADE**

### **1º - IVA**

1. Taxa no sector da restauração passar para os 13% em 2016.

### **2º - IRS**

1. Aumentar a progressividade do IRS, nomeadamente através do aumento do número de escalões;

2. Melhoria das deduções à coleta para os baixos e médios rendimentos;

3. Redução da sobretaxa do IRS em 2016 em 50% e eliminação em 2017;

### **3º IRC**

1- Alargamento do sistema de estímulos fiscais às PME em sede de IRC;

2 - Criar um sistema de incentivos a instalação de empresas e ao aumento da produção nos territórios fronteiriços, designadamente através de um benefício fiscal, em IRC, modulado pela distribuição regional do emprego;

3 - Reverter, no que toca à recente reforma do IRC, a "participation exemption" (regressando ao mínimo de 10% de participação social), e o prazo para reporte de prejuízos fiscais (reduzindo dos 12 para 5 anos).

### **4º GRUPO DE TRABALHO SOBRE POLÍTICA FISCAL**

Criar um grupo de trabalho sobre política fiscal, composto por representantes dos partidos signatários e pelo membro do governo que tutela a área respetiva. Este grupo de trabalho será criado no início da legislatura e apresentará relatórios semestrais.

## **VI - QUESTÕES SALARIAIS / SEGURANÇA SOCIAL**

**1.O fim dos cortes salariais e a reposição integral dos salários da Função Pública durante o ano de 2016, de forma gradual (25% no primeiro trimestre; 50% no segundo; 75% no terceiro; 100% no quarto);**

**2.Não constará do Programa de Governo qualquer redução da TSU das entidades empregadoras;**

**3.O Governo promoverá a diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social através da contribuição de novas bases fiscais, da penalização da rotação excessiva de trabalhadores por parte das empresas e da consignação de parte da tributação sobre lucros ou sobre o valor acrescentado bruto.**

**4.Alargar a proteção aos trabalhadores independentes, dando ao mesmo tempo combate aos falsos "recibos verdes";**

**5.Reavaliar as isenções e reduções da Taxa Social Única (TSU) que de exceção se transformaram em regra, fazendo perder mais de 500 milhões de euros de receitas por ano;**

**6.Combater as avultadas perdas de receitas devidas ao regime previdencial resultantes da evasão contributiva, fraude e prescrição, que constituem dívida à Segurança Social;**

**7.Estabelecimento de Planos plurianuais de combate à evasão e à fraude contributiva;**

8.Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa, bem como o reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;

## VII – OUTROS

1. Anulação das concessões e privatizações em curso dos transportes coletivos de Lisboa e Porto;
2. Reversão do processo de privatização da EGF, com fundamento na respetiva ilegalidade;
3. Nenhuma outra concessão ou privatização.